



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina-ES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUTORIZAR, LICENCIAR E EXECUTAR A DRAGAGEM E LIMPEZA DO RIO SÃO JOÃO GRANDE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS SEGUINTE COORDENADAS UTM:

- PONTO A: 313370 E / 7845990 N
- PONTO B: 313900 E / 7845830 N

TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 750 METROS DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho do Rio São João Grande, conforme demonstrado nas imagens anexas, apresenta **acúmulo significativo de sedimentos**, reduzindo a profundidade e comprometendo o fluxo hídrico natural. O assoreamento tem agravado o risco de alagamentos, especialmente durante o período chuvoso, que historicamente ocorre no final de cada ano.





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O distrito possui residências, comércios e uma escola próxima ao curso do rio, todos vulneráveis ao transbordamento do leito. A dragagem anual é uma medida preventiva tradicionalmente adotada pela Prefeitura, justamente para evitar danos ambientais, materiais e sociais.

Portanto, a presente indicação busca:

- Restabelecer a capacidade de vazão do rio;
- Prevenir enchentes e alagamentos;
- Proteger casas, estabelecimentos comerciais e a escola local;
- Garantir segurança e tranquilidade aos moradores do distrito;
- Reduzir riscos ambientais associados ao acúmulo de sedimentos.

Dessa forma, solicito que a Secretaria proceda com:

1. **Avaliação técnica imediata do trecho;**
2. **Emissão da autorização ambiental** para a intervenção;
3. **Programação da obra de dragagem** dentro do calendário operacional;
4. **Adoção das medidas necessárias** para evitar danos sociais e ambientais decorrentes de possíveis enchentes.

Trata-se de ação preventiva, urgente e de interesse público, amplamente aguardada pela comunidade local.

Assim, contamos com o comprometimento de Vossa Senhoria para atender a essa demanda urgente, que representa uma importante reivindicação da comunidade colatinense.

Sala das Sessões
Em, 6 de novembro de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador – Autor

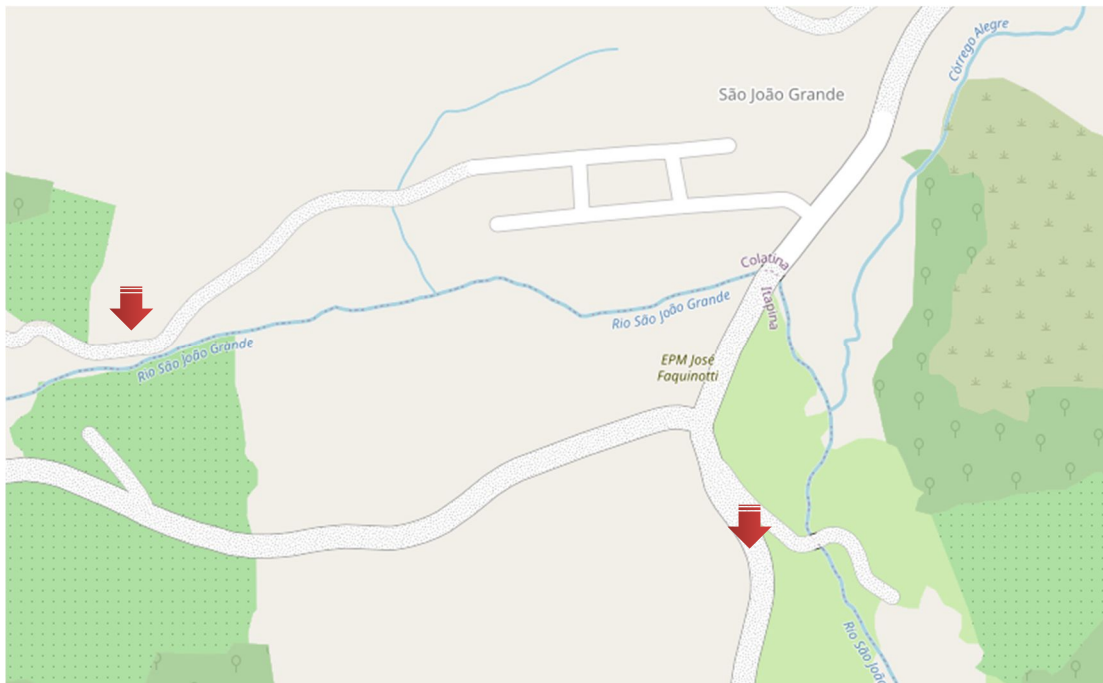




Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXOS





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



4 de nov. de 2025 12:15:09
326° NW





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 06/11/2025 15:07

Checksum: **45069BD20A8CB471B804B4BFFEFF31E949B7A60878A651D4EE205F125079D3F5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.